



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 3.721/2023/GP-154

Em 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1440/2023**, de autoria do nobre vereador **HUGO ALVES RIBEIRO**, a Secretaria Municipal de Habitação (Sehab) informou que o referido local se trata de ocupação irregular em área pública e de preservação ambiental (Parque Piaçabuçu), com alto risco de inundação, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.860/2017, que institui o Plano de Contingência e Proteção da Defesa Civil. Informou, também, que a área não é passível de regularização fundiária e, em decorrência disso, recomendou que não seja implantada infraestrutura no local.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

IZULVM6V P5MAG3PM LJ7MSLRF JGNFEOFU

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

